



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL
Avenida 17 de Abril, 503
CEP 97.335.000 – Fone: (055) 3615-3303 R 213
Santa Margarida do Sul – RS

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
REF. EDITAL 005/2017 – ENFERMEIRO
JULGAMENTO DE RECURSO

Trata-se de julgamento de recurso interposto por **Leticia Brites Coradini Andrezza**.

Quanto ao pedido da recorrente, o qual seja, resultado de experiência profissional. Alegando em suas razões recursais que seu tempo de experiência não foi devidamente computado. Disse que não foram levadas em consideração as duas (02) “Certidões” apresentadas.

- Fundação Átila Taborda (URCAMP), não deve ser considerada, na medida em que o tipo de trabalho ali referido é como professora, não tendo relação com as atividades de efetivo exercício da profissão.

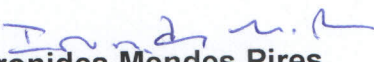
- Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, como Secretária de Saúde, informamos que se trata de cargo de chefia, não podendo também ser considerada como efetivo exercício no cargo de Enfermeiro.

Quanto ao fato de não constar no edital que a experiência profissional seja comprovada na área específica, consignamos que se trata de edital para contratação temporária de Enfermeiro, sendo que fica clara a exigência de comprovação de experiência na área da enfermagem, não necessitando que seja expressa tal condição.

Fica, portanto, indeferido o recurso interposto,

Nada mais havendo a constar, publique-se.

Santa Margarida do Sul, 03 de maio de 2017.


Ironides Mendes Pires
Comissão de PSS
Portaria 074/2015